



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Câmara Municipal  
255/25  
19/05/25  
Castelo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO(A)**

em 20/05/25

*Géssica Faccini Rosa*

SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO

**MARIA LÚCIA VENTORIM**, vereadora do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, vem, respeitosamente, após ouvido o plenário e observada a tramitação regimental, requerer seja enviado ofício ao Prefeito de Castelo/ES, senhor João Paulo Nalli, Solicitando que seja firmado convenio, conforme o Art. 12 do decreto estadual nº 2737-R, a fim de proceder a construção de barragens secas e a retiradas de ilhas existentes no curso do Rio Castelo.

**JUSTIFICATIVA:** As ações têm o fim de minimizar os efeitos de possíveis cheias em nosso município e como representante de uma população que já viveu grandes tragédias climáticas, vejo que a prevenção é a melhor e mais acessível solução, esperamos que essa solicitação seja encaminhada pela gestão e que esta parceria com o estado seja realizada o quanto antes para a execução deste importante serviço.

Conforme orientação do Estado em Anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Castelo, ES, 20 de maio de 2025

**MARIA LÚCIA VENTORIM**  
vereadora

*Tiago de Souza*  
1º SECRETÁRIO

*Tiago*

Govias - Reg. Virtual



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2025-5X3M9D

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-5X3M9D>



Realizado em: 05/05/2025 16:47:49 - Horário de Brasília - UTC-3

DE  
GOVES - SEDURB - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PARA  
EDIMAR CELIN (COORDENADOR V - ELDR CASTELO - INCAPER - GOVES)

DOCUMENTO ENCAMINHADO  
2025-5X3M9D - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-WBLS10

### MENSAGEM

Em atendimento à solicitação, da Câmara Municipal de Castelo, em que solicita pedido de a barragens secas e retirada de uma ilha dentro do Rio Castelo, informamos que de acordo com o art. 12 do Decreto Estadual nº 2737-R/2011, a celebração de convênio é viabilizada por meio de solicitação feita pelo Proponente (Município), devidamente acompanhada da "apresentação de proposta de plano de trabalho no SIGA em conformidade com o programa e com as diretrizes disponíveis no Sistema".

Sendo estas as informações que entendemos como pertinentes, colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ROSANGELA MARIA SILLER**  
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III QCE-01  
UGP - SEDURB - GOVES  
assinado em 05/05/2025 16:47:49 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/05/2025 16:47:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ROSANGELA MARIA SILLER (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III QCE-01 - UGP - SEDURB - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5X3M9D>